



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

Portaria n° 416/2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **MARTA GONÇALVES DA SILVA**

Quadro de pessoal...: Efetiva,

Cargo de: Secretária Municipal de Assistência Social,

Lotação.....: Secretaria Municipal de Assistência Social,

Período de: 25 de julho de 2022

Destino.....: Altamira /PA

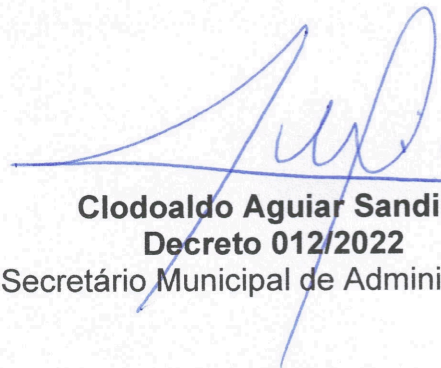
Objetivo da Viagem.: Visitar a casa de acolhimento como indicado pela promotora em reunião no dia 20 de julho.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 25 de julho de 2022.



Clodoaldo Aguiar Sandim
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/____/2022.

Marta Gonçalves da Silva
CPF: 531.737.911-34
RG n° 5524854 SSP/PA
AG 029
CC 210560-8